



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.007432/2025-10; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição, formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, do cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora Laura Maria Araújo Mendes Pereira, matrícula Siape nº 1644319, desta universidade, para à UFRN, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Tarcísio Bezerra de Lima Júnior, matrícula Siape nº 1524243, também de Assistente em Administração.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA